

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONFLITO DE INTERESSES E CONFIDENCIALIDADE

**FERNANDO JORGE BORTOLETTO**, R.G. nº 13.299.231-0 e inscrito no CPF/MF nº 049.142.458-25, residente e domiciliado na Rua Idalino Moretti nº 204, Bairro Olímpico, São Caetano do Sul/SP, CEP 09570-330, na qualidade de auditor independente dos resultados da pesquisa de satisfação de beneficiários pelas operadoras de planos privados de assistência à saúde (OPS), prevista no Programa de Qualificação de Operadoras (PQO) da ANS de acordo com a Instrução Normativa DIDES 60/2015, em cumprimento ao disposto no Documento Técnico CDD 368.382, Circular 132/2018, ítem 4.1, página 10, parágrafo nono, declaro que não possuo conflito de interesses de ordem pessoal, profissional, ou de qualquer outro tipo junto à operadora **UNIMED SEGUROS SAÚDE S.A.** ou demais empresas envolvidas no processo desta pesquisa, preservando a observância pelos valores da honestidade, verdade e justiça no relacionamento mantido com a operadora em nome da prestação das atividades de auditoria independente e em conformidade às instruções do órgão regulador e, adicionalmente, declaro:

- a) Não ter participação acionária, direta ou indireta, de membro responsável pela auditoria independente na operadora ou em alguma de suas controladas, coligadas ou equiparadas à coligada;
- b) Inexistência de vínculo conjugal ou de parentesco consanguíneo em linha reta sem limites de grau, em linha colateral até o 3º grau ou por afinidade até o 2º grau, entre membro responsável pela execução da auditoria independente efetuada e a Operadora ou em alguma de suas controladas, coligadas ou equiparadas à coligada; e aos administradores, acionista controlador, sócios ou alta gerência; ou ao responsável técnico pela elaboração da pesquisa, responsável pela aplicação da pesquisa e pelo relatório dos resultados da pesquisa;
- c) Inexistência de membro responsável pela auditoria independente que possua ou que tenha mantido, nos últimos 2 (dois) anos, relação de trabalho, direta ou indireta, como empregado, administrador ou colaborador assalariado da operadora ou em alguma de suas controladas, coligadas ou equiparadas à coligada.
- d) Que a FJB Gestão Estratégica e Auditoria não é controlada ou coligada de outra pessoa jurídica.
- e) Inexistência dos requisitos de (a) a (d) anteriores para a pessoa física ou jurídica contratada pela operadora para o planejamento e execução da Pesquisa de Satisfação de Beneficiários;
- f) Inexistência de auditores das Entidades Acreditadoras homologadas na ANS no âmbito do Programa de Acreditação de Operadoras.

Comprometo-me a utilizar as informações fornecidas tão somente no âmbito do desenvolvimento e da execução da auditoria independente não realizando a sua divulgação a terceiros quanto qualquer outra utilização que não seja expressamente permitida pela **UNIMED SEGUROS SAÚDE S.A.**

São Paulo, 31 de março de 2020.



Fernando Jorge Bortoletto